EDITAL MESTRADO PROFISSIONAL EM

GOVERNANÇA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Católica

EDITAL UCB Nº 026/2023

MESTRADO EM GOVERNANÇA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2023

Nos termos do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, a Universidade Católica de Brasília torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **GOVERNANÇA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (PPGTI)**, conforme dados do Quadro 1.

Quadro 1 - Dados do Programa

Nº de vagas para o Mestrado:	**25**
Linhas de Pesquisa/Área de Concentração: **Governança, Tecnologia e Inovação**	I. LINHA 1 - Conhecimento Organizacional: Inteligência e Gestão Estratégica II. LINHA 2 – Tecnologia da Informação e Sistemas de Suporte à Decisão II. LINHA 3 – Governança e Inovação
Endereço:	Universidade Católica de Brasília, Câmpus I - QS 07 – Lote 01 – EPCT – Bloco D/Sala 210 – Águas Claras
Horário de Funcionamento:	Segunda a sexta das 8h às 12h e das 14h às 17h.
Telefone:	(61) 3356-9617 / 3356-9016 (Raissa / Raianne)
e-mail:	sgapos@ucb.br

1. DO PÚBLICO-ALVO

1.1. O Curso de Mestrado Profissional em **GOVERNANÇA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO** da Universidade Católica de Brasília tem como público-alvo os profissionais de nível superior com formação em gestão como, por exemplo, colaboradores do TCU, da CGU, da Caixa Econômica Federal, do Banco do Brasil, da Administração Federal Direta, ou áreas afins, que desejam aprimorar seus conhecimentos e se preparar, em nível de pós-graduação *stricto sensu*, para o exercício de suas atividades profissionais

2. DO CRONOGRAMA

Quadro 2 – Cronograma do Processo

ETAPA	DATA	HORÁRIO
Inscrições	**Até 09/06/2023**	-
Valor da Inscrição	Isento	
Avaliação de Conhecimentos Específicos	Será realizada no link de inscrição no dia **24/06/2023**, via web. Para mais informações, entre em contato com o curso desejado (e-mail e telefone presentes no Edital). Atente para que o e-mail cadastrado esteja correto.	
Avaliação de Língua Estrangeira (Inglês)	Será realizada no início do semestre letivo, em data a ser definida pela Comissão de Avaliação.	
Entrevista	Será realizada via *TEAMS entre os dias* ***27 e 28 de junho de 2023***. A listagem com os horários e links das entrevistas serão disponibilizadas na página do Programa no dia **26 de junho de 2023**.	
Resultado	**30/06/2023**	Até 18h (no site do curso)
Matrícula	Procedimentos para matrícula serão informados via e-mail e/ou SMS	Vencimento da P1 – **D+5** .....
Início das aulas	Acompanhar o calendário da Universidade	

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas EXCLUSIVAMENTE no site da UCB.

3.1.1 Para inscrições no processo seletivo do MESTRADO acesse o link https://forms.gle/jBYn9tpCGMYRWbAX6.

4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A SELEÇÃO DO MESTRADO

4.1 Declarações de Informações Verdadeiras preenchida e assinada, conforme modelo constante no anexo I.

4.2 Diploma de curso superior em áreas afins.

4.3 Histórico acadêmico do curso de graduação.

4.4. Diploma ou Certificado acompanhado de Histórico acadêmico de curso de pós-graduação, quando houver.

4.5 Curriculum Lattes, com atualização mínima de 30 dias. (Informar link em espaço apropriado).

4.6 Memorial dirigido à coordenação do programa preenchido conforme modelo constante no anexo II.

5. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

5.1 Os documentos relacionados no item 4 deste edital devem ser digitalizados e anexados em campo específico durante o processo de inscrição.

5.2 A ausência de qualquer um dos documentos necessários listados no item 4 deste Edital **desqualificará a inscrição do candidato**.

6. DA SELEÇÃO

6.1 Os candidatos inscritos para o Mestrado submetem às etapas de avaliações descritas a seguir, cujas avaliações serão aplicadas no local de funcionamento dos programas, conforme informado no Quadro 1.

6.1.1 PARA O MESTRADO

6.1.1.1 Avaliação de Conhecimentos Específicos de natureza técnica e científica, com base em conteúdos, constante no Anexo III do presente edital.

6.1.1.2 A avaliação de Conhecimentos Específicos será realizada conforme o cronograma informado no Quadro 2.

6.1.1.3 A avaliação de Língua estrangeira será realizada conforme o cronograma informado no Quadro 2.

6.1.1.4 Análise curricular e análise do histórico acadêmico.

6.1.1.5 A critério da comissão de seleção, os candidatos selecionados podem ser convocados para entrevista.

6.1.1.6 Os candidatos convocados para a entrevista serão informados pela coordenação do Programa até dois dias antes do início do período, conforme cronograma constante no Quadro 2.

6.1.1.7 Na entrevista, a Comissão de Seleção pode solicitar esclarecimentos sobre a avaliação de Conhecimentos Específicos e o currículo do candidato.

7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os candidatos ao mestrado serão classificados pela nota obtida nas etapas, em ordem decrescente.

7.2 Havendo candidatos com a mesma nota final e idêntica classificação, a Comissão de Seleção decidirá pelo desempate com base no histórico acadêmico dos candidatos.

7.3 A Comissão de Seleção pode, dependendo do perfil dos candidatos inscritos, optar por alterar o número de vagas inicialmente anunciado.

8. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

8.1 Os documentos abaixo devem ser entregues no momento da matrícula em cópias autenticadas ou comprovadas com os originais:

I. Diploma de Graduação;
II. Carteira de identidade;
III. CPF;
IV. Foto recente.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O candidato deve exibir documentos de identidade para realizar as avaliações e sempre que for solicitado.

9.2 resultado parcial da seleção será divulgado no site do Programa, na data prevista no cronograma do Quadro 2.

9.3 O resultado final da seleção será divulgado no site do Programa, na data prevista no cronograma do Quadro 2.Somente são admitidos recursos quanto aos resultados da seleção sob alegação de vício de forma.

9.4 Os recursos devem ser dirigidos à Coordenação de *Stricto Sensu*, Pesquisa e Extensão sgapos@ucb.br até as 18h do dia seguinte à divulgação do resultado.

9.5 O candidato que não obtiver o conceito S (suficiente) na avaliação de Língua estrangeira terá prazo para obtê-lo até o final do seu segundo semestre letivo regular do curso, contado a partir de sua matrícula, realizado conforme calendário acadêmico.

9.6 A avaliação de língua estrangeira e a solicitação de dispensa da mesma serão informadas mediante edital específico a ser divulgado em 2023.

9.7 A matrícula será efetivada com o pagamento da primeira mensalidade.

9.8 O candidato selecionado que não efetivar a sua matrícula no prazo estipulado será considerado desistente e terá a sua vaga preenchida por outro candidato classificado no processo de seleção.

9.9 Todo e qualquer caso não contemplado no presente Edital será resolvido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UCB.

9.10 A UCB disponibiliza orientação de dissertação e tese a cada estudante matriculado(a) no curso, sem, contudo, garantir a vinculação do mestrando(a) ou doutorando(a) a um determinado orientador, mesmo após a qualificação do projeto de dissertação ou tese, em caso de desligamento desse orientador do quadro de docentes do Programa ou da Instituição.

9.11 O presente Processo Seletivo terá validade até o dia **31/08/2023**.

Brasília - DF, 20 de abril de 2023.

Profa. Dra. Adriana Pelizzari
Pró-Reitora Acadêmica

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES VERDADEIRAS

Programa: _____ ( ) Mestrado ( ) Doutorado
Nome do candidato: _____
Telefones: ( )_____ / _____ / _____

Eu, acima identificado, candidato(a) ao processo seletivo do **Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu*** acima citado, declaro que atendo aos pré-requisitos acadêmicos previstos no Edital nº **026/2023** e que as informações contidas no Currículo são fidedignas e, caso solicitado, deverei comprová-las.
Estou ciente de que, em sendo aprovado(a), no ato da matrícula terei que apresentar fotocópias autenticadas ou fotocópias acompanhadas dos originais dos documentos necessários a matrícula. Conforme item 8.1, não cumprimento desta exigência, mesmo que na homologação do resultado final eu tenha sido aprovado(a), acarretará na impossibilidade de realização da matrícula.
Na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito a penalidades.

Informações complementares:

- Tenho Proficiência na língua estrangeira, encaminhando anexo o Comprovante.

  SIM ( ) NÃO ( )

- Curriculum lattes (endereço):
  http://lattes.cnpq.br/_____

- Linha(s) de Pesquisa(s) de interesse, em ordem de prioridade:

_____

_____

_____

Brasília, _____ de _____de 2023.

_____
Assinatura

ANEXO II – MEMORIAL

Programa: _____ ( ) Mestrado ( ) Doutorado

Nome do candidato: _____

Telefones: ( )_____ / _____ / _____

Além da identificação acima, sugere-se constar no memorial os seguintes itens, de acordo com suas experiências:

1. **APRESENTAÇÃO**
2. **DADOS PESSOAIS**
3. **FORMAÇÃO ACADÊMICA**
4. **ATIVIDADES PROFISSIONAIS**
5. **ÁREAS DE ATUAÇÃO**
6. **ATIVIDADES PROFISSIONAIS NA ÄREA DO PROGRAMA**
7. **LINHA DE INTERESSE NO PROGRAMA**

ANEXO III - CONTEÚDO PARA A PROVA ESPECÍFICA

Linha 1: Conhecimento Organizacional: Inteligência e Gestão Estratégica

Sathler, André Rehbein, and Roberto Campos da Rocha Miranda. "O que imaginam as empresas brasileiras? Análise discursiva das declarações de visão." *Organicom* 17.34 (2020): 24-35.

Linha 2: Tecnologia da Informação e Suporte à Decisão

Domingos, Pedro. "A few useful things to know about machine learning." *Communications of the ACM* 55.10 (2012): 78-87.

Halevy, Alon, Peter Norvig, and Fernando Pereira. "The unreasonable effectiveness of data." *IEEE Intelligent Systems* 24.2 (2009): 8-12.

Jordan, Michael I., and Tom M. Mitchell. "Machine learning: Trends, perspectives, and prospects." *Science* 349.6245 (2015): 255-260.

Linha 3: Governança e Inovação

Ji, X., & Li, W. (2022). Digital Transformation: A Review and Research Framework. *Frontiers in Business, Economics and Management* 5(3), 21–27. https://doi.org/10.54097/fbem.v5i3.1898

Vial, Gregory. "Understanding digital transformation: A review and a research agenda." *The journal of strategic information systems* 28.2 (2019): 118-144.

Católica